



NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2016, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA REAL JG FACILITIES EIRELI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Sr. Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 030.542.931-06, em conformidade com as Portarias nº 219/2017 e 079/2019, e a empresa **REAL JG FACILITIES EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Setor de Indústria Bernardo Sayão – SIBS, Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, Térreo, S/N, Núcleo Bandeirante, Brasília- DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.247.960/0001-62, neste ato representada pela Sra. Flávia Macena de Sousa, portadora do RG nº 2.776.181, SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 029.999.161-08, doravante denominada **CONTRATADA**, nos autos do Processo Administrativo nº 2021/0001612, celebram o Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2016, nos termos das cláusulas a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses ou até que se finalize a nova licitação, o que ocorrer primeiro, o prazo de vigência do Contrato nº 51/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação, com início em **20/10/2021** e término em **19/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DOS VALORES RELATIVOS AOS INSUMOS

Fica reajustado em **33,8417%** (trinta e três inteiros e oito mil quatrocentos e dezessete centésimos de milésimo por cento) o valor do Contrato nº 51/2016, referente aos insumos, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M (FGV), totalizando o valor de **R\$ 1.075.069,89 (um milhão, setenta e cinco mil, sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DA DESPESA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo acarretará despesas estimadas em **R\$ 1.075.069,89 (um milhão, setenta e cinco mil, sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, que correrão à conta da Dotação orçamentária **2021.0101.01.031.0001.2001.33903978.100.501**, conforme Nota de Empenho nº **0065 00**, de **18/10/2021**, no valor de **R\$ 430.027,94 (quatrocentos e trinta mil, vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)**, referente ao reajuste sobre o valor dos insumos. O valor mencionado foi empenhado para o exercício de 2021.

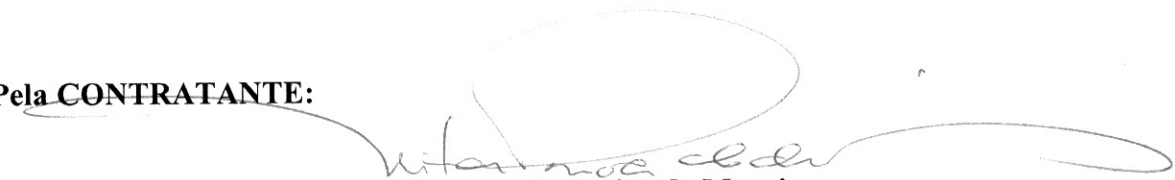
CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 51/2016, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

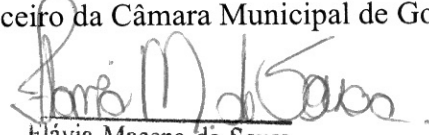
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2021.

Pela CONTRATANTE:


Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela CONTRATADA:


Flávia Macena de Sousa
Real JG Facilities
Diretora Geral

Flávia Macena de Sousa

REAL JG FACILITIES EIRELI

Testemunhas:

1. Blais Cipriano Vieira da Cunha CPF: 034.759.591-00
2. Adrielly Vital Machado CPF: 700.362.741-86